

PORTARIA COREN-PE Nº 0093/2022

Revoga as Portarias Coren-PE nº 0136 e 1046/2021 e 0063/2022 e nomeia nova comissão para estudo preliminar para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0296/2021;

Considerando o Despacho nº 341/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revoga as Portarias Coren-PE nº 0136 e 1046/2021 e 0063/2022 e nomeia nova comissão para estudo preliminar para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a saber:

Danilo Barbosa da Silva – coordenador;

Adilma Verônica Ferreira – membro;

Frederico Correia Feitosa – membro;

Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – membro;

Rogério June de Andrade Lima Filho – membro;

Rúben Morais Canudo – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária